



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano XVIII- Edição nº 3584

Página 01

ITAPEMIRIM MARCA PRESENÇA NO ENCONTRO DE GESTORES PÚBLICO DA CULTURA NA CASA DE CULTURA SÔNIA CABRA

Itapemirim esteve presente no encontro de gestores público da cultura na Casa de Cultura Sônia Cabral. Entre as pautas foram discutidas a implementação da lei federal Paulo Gustavo, os cronogramas e etapas de trabalho que serão desenvolvidos no município, assim como a importância da realização dos procedimentos que antecede a chegada desses recursos e também a necessidade na adesão do mapa cultural.

O encontro foi realizado pelos técnicos da Secretaria de Estado representados pelo secretário Fabrício Noronha e contou a participação de componentes do ministério da cultura. O secretário Rafael Perin presente no encontro ressaltou a importância dessa proximidade e união das três instâncias (governo federal, estadual e municipal), pois tais recursos serão de grande importância para fortalecimento e a difusão cultural, no entanto, para isso é preciso muito planejamento para que as ações sejam

bem executadas. O secretário ainda destacou a necessidade de trabalhar de forma conjunta com o conselho de cultura, objetivando a chegada desses recursos e seguir todas as etapas de forma clara e objetiva, para fortalecer o vínculo com agentes culturais do município o secretário visa também um encontro com a sociedade civil para a formação e diálogos concernentes a aplicabilidade da lei Paulo Gustavo.



LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA: 08/05/2023 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/04/2023
ID 2023.035E0700001.02.0013
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ITAPEMIRIM/ES 2023.

DATA: 08/05/2023 às 14h:00.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/04/2023
ID 2023.035E0700001.02.0019
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 09/05/2023 às 14h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/04/2023
ID 2023.035E0500001.02.0002
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM.

DATA: 10/05/2023 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/04/2023
ID 2023.035E0500001.02.0003
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

CONVOCAÇÃO PP 00054/2022

Ficam convocadas os licitantes do Pregão Presencial nº 054/2022, para abertura dos envelopes de habilitação das empresas Distribuidora Radar Com. e Serv., itens 21 e 22 e Guaravix Com. e serviços, item 09, sendo empresas subsequentes.

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

DATA: 26/04/2023 as 09h:00, no mesmo local da primeira reunião

PROCESSO: 002601/2022

Itapemirim-ES, 24/04/2023.
ID-TCE-ES
2022.035E0700001.02.0025
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeiro(a) Oficial PMI

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.004864/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000063/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000002/2023 - COMERCIAL DUGUANDU LTDA - ME, 27.071.232/0001-97, estabelecida na RUA PEDRO DIAS, 20 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300770, classificada para o item nº. 1,2 e 3, no valor total de 155.264,20 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0032
ITAPEMIRIM-ES, 16/01/2023
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007214/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000079/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000004/2023 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 1 a 3, no valor total de 1.442.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil reais);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEME NO ANO DE 2023..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0045
ITAPEMIRIM-ES, 17/01/2023
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

REP. RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.015971/2021
 PREGÃO PRESENCIAL 000046/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000140/2022 - MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para os itens nº. 01,02 e 03, no valor total de 72.355,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais);
 OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PIJAMA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E CEMEIS DO MUNICÍPIO..
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0021
 ITAPEMIRIM-ES, 14/10/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000011/2023

CONTRATADO: RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no VALOR GLOBAL de R\$ 963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil seiscentos reais)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 PROCESSO: 009563/2022

Itapemirim-ES, 24/04/2023.
 ID-2023.035E0700001.02.0005
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
 Pregoeiro(a) Oficial PMI

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000078/2022

CONTRATADO: R G LEAL AGUA E GAS ME nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no VALOR GLOBAL de R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos reais)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE RECARGA DE GAS P - 13, P - 45 E DE 10 BOTTIJAS VAZIAS P - 13 PRA ATENDER À TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO E TODA A SEME.
 PROCESSO: 007984/2022

Itapemirim-ES, 24/04/2023.
 ID-2022.035E0700001.02.0042
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
 Pregoeiro(a) Oficial PMI

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.002767/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 000051/2022 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000128/2022 - ECO SUL USINA DE RECICLAGEM LTDA - ME, 22.380.388/0001-36, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, 35 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 04 e 08, no valor total de 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos reais);
 ATA Nº. 000129/2022 - FLORIANENSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, 09.134.777/0001-13, estabelecida na RUA ROD BR 262, SN - DISTRITO DE SANTA MARIA DE MARECHAL - MARECHAL FLORIANO - ES - CEP: 29255000, classificada para os itens nº. 01,02,03,05,06 e 07, no valor total de 2.492.400,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos reais);
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caixas estacionárias e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), identificados como Classe II e Resíduos Inertes, da área de transbordo do Município de Itapemirim até o Aterro Sanitário contratado pela Administração Municipal..
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0020 Cod.TCE
 ITAPEMIRIM-ES, 20/07/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
 Prefeito Municipal

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.001652/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 000027/2022 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000121/2022 - FP GLOBAL LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 01.096.716/0001-05, estabelecida na RUA ST SAUS, 30 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70070938, classificada para o item nº. 3, no valor total de 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil novecentos reais);
 ATA Nº. 000122/2022 - MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, 11.082.499/0001-40, estabelecida na PRACA -, S;N - São Jorge - Campos dos Goytacazes. - RJ - CEP: 28080176, classificada para os itens nºs. 1, 2, 4, 5, 6, no valor total de 2.692.123,80 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos);
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a serem executados de forma contínua nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/07/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
 Prefeito Municipal

Republicação RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000190/2022 - ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO, 42.895.056/0001-00, estabelecida na Avenida Alberto Torres, 147 - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ - CEP: 28035582, classificada para o item nº.9,15,26,52 e 77 no valor total de 105.310,00 (cento e cinco mil trezentos e dez reais);
 OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
 2022.035E0700001.02.0031
 PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 0065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000191/2022 - ALESSANDRA NUNES LORDS ME, 03.865.570/0001-32, estabelecida na RUA SANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702000, classificada para o item nº. 10,18,28,60,61,66 e 90, no valor total de 124.745,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais);
 OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
 2022.035E0700001.02.0031
 PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000192/2022 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataizes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 13,14,16 ,17,19,53,54,55,70,85,87,89, e 91, no valor total de 165.718,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais);
 OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
 2022.035E0700001.02.0031
 PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000193/2022 - DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, 27.391.093/0001-89, estabelecida na RUA HERMES SANTORIO, 10 - JAR-

DIM AMERICA - CARIACICA - ES - CEP: 29140430, classificada para o item nº .3,11,20,2123,24,25,30,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,71,73,78,79,80,86,88, e 92, no valor total de 239.518,25 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000195/2022 - LUCAS ROMANHOLI SAMPAIO, 40.122.317/0001-15, estabelecida na AVENIDA Davino Mattos, 2andar - Centro - Guarapari - ES - CEP: 29200430, classificada para o item nº. 1,2,5,6,7,8,22,29,32,56,69,74,81,82, e 84, no valor total de 66.980,30 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais e trinta centavos);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000196/2022 - PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI, 35.585.354/0001-20, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 433 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147511, classificada para os itens nºs. 4,27,31,33,34,35,36,37,38,39,40,57,59,72, e 83, no valor total de 203.715,30 (duzentos e três mil setecentos e quinze reais e trinta centavos);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000197/2022 - SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, 03.061.283/0001-70, estabelecida na AVENIDA Ângelo Giuberti, 117 - CENTRO - Colatina - ES - CEP: 29702060, classificada para o item nº.12,58,62,63,64,65,67,68,75, e 76, no valor total de 122.344,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031
ITAPEMIRIM-ES, 16/01/2023
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação

Pregão Presencial Nº. 000011/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de FILTROS PARA A FROTA DE VEICULOS DO SAAE, sagraram-se vencedora(s) a(s) firma(s) CADU COMERCIAL LTDA. - EPP nos lotes nºs. 09, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 27 e 29 no valor total de R\$ 13.792,50 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), e V A RODRIGUES ALVES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. nos lotes nºs. 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 20, 21, 24, 26, 28 e 30 no valor total de R\$ 18.432,50 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Lotes desertos nºs. 04, 11, 17 e 25. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 18/04/2023
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2023.035E0100001.01.0008

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no que dispõe o artigo 30, § 1º da Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo BPMS Nº 7198 de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor público municipal CLEVERSON HERNANDES MAIA, Agente Administrativo, Matrícula nº 109281-01, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEME, transferindo para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, ficando à disposição do gestor desta pasta a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2023.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

PORTARIA Nº 063, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo Administrativo de Nº 003316 de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a lotação da servidora PRINCILA ROCHA DOS SANTOS, nomeada no cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível 2- AGN 2, através do Decreto nº. 19.326, de 10 de novembro de 2022, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Meio - SEMMA, transferindo para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDESO, ficando à disposição do gestor desta pasta a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo Administrativo de Nº 003348 de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a lotação dos servidores, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, ficando os mesmos à disposição do gestor da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no que dispõe o artigo 30, § 1º da Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 003317 de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor público municipal CARLOS RENATO DA SILVA ATHAYDE, Auxiliar de Limpeza Pública, Matrícula nº 108454-01, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, transferindo para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, ficando à disposição do gestor desta pasta a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a lotação dos servidores, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, ficando os mesmos à disposição do gestor da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único da Portaria Nº. 062 de 19 de ABRIL de 2023.

Servidor	cargo	Decreto	Da Secretaria	Para Secretária
LICIANE DA SILVA MARTINS	Assessor de Gab. Nivel 2	19.264/2022	Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	Sec. Municipal de Saúde
RAFAELA DOS SANTOS MIRANDA	Assessor de Gab. Nivel 3	18.903/2022	Sec. Municipal de Transportes	Sec. Municipal de Saúde

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Gabinete do Prefeito - GAP

PORTARIA Nº 066, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL.

O **Prefeito do Município de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo Administrativo de Nº 003321 de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a lotação do servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, nomeado no cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível 2– AGN 2, através do Decreto nº. 19.213, de 30 de setembro de 2022, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMADER, transferindo para a Secretaria Municipal de Interior – SEMINT, ficando à disposição do gestor desta pasta a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE PESSOAL GERAL, DA GUARDA MUNICIPAL E DA SAÚDE, RELATIVOS AO BIÊNIO 2022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº 184, 186 e 187 de 2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2828 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar relatório elaborado pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Itapemirim - PDIC, em conformidade com o Art. 10 § 2º das Leis Complementares nº 184, 186 e 187 de 2015 e no Apêndice II do Decreto nº 10.663/2016, aos servidores efetivos que terão direito à progressão por mérito, referente ao biênio 2022/2023, conforme listagem em anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data do ciclo de progressão por mérito de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

SKARLATY FABELO CORRÊA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**TABELA DE PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ADMITIDOS EM ANO IMPAR – REFERENCIA MÊS DE ABRIL
RELATÓRIO COM REFERÊNCIA AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ORDEN	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					ANTERIOR	NOVO				
1	ADALTON RICARDO FARIA	1000101	1/4/1987	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ PA MECANICA	D-III-17	D-III-18	PROGREDU	SEMADER	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ PA MECANICA	Ativo
2	ALCEIA DA SILVA BAPTISTA DA SILVA	1095401	7/4/2009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I-6	B-I-7	PROGREDU	SEMUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ativo
3	AJUMMA DE PAULA VIANA	1092201	10/4/2007	BIOLOGO	ES-III-7	ES-III-8	PROGREDU	SEMMA	BIOLOGO	Ativo
4	DANIELE CASSIMIRO DOS SANTOS	10955301	27/4/2009	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	C-I-6	C-I-7	PROGREDU	SEME	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	Ativo
5	GEUZILENE DE FATIMA RABELO	10954901	27/4/2009	MERENDEIRA	B-I-6	B-I-7	PROGREDU	SEME	MERENDEIRA	Licença com Remuneração
6	GISLENE LEAL HENRIQUE ROCHA	10921901	9/4/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-III-7	B-III-8	PROGREDU	SEMUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ativo
7	HELSON LINO DE MENDONÇA	10954201	2/4/2009	COZEIRO	B-I-6	B-I-7	PROGREDU	SEMAR	COZEIRO	Ativo
8	JADLENE CAMPI TOLEDO	10989601	5/4/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	DS-I-1	DS-I-1	MANTEVE	SEMUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SERVIDOR ENCONTRA-SE EM ESTAGIO PROBATÓRIO, CONFORME L.C. 08/2005.
9	JANETE BENEVIDES CARDOZO GOMES	10923601	26/4/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-III-7	B-III-8	PROGREDU	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ativo
10	LAUDICEIA DA SILVA MARIANO	41069501	29/4/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM	DS-II-1	DS-II-2	PROGREDU	SEMUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Ativo
11	LUGIA MARIA DAIBERT FURTADO	10922401	17/4/2007	ESPECIALISTA EM AUDITORIA DA SAUDE	FS-III-7	FS-III-8	PROGREDU	SEMUS	ESPECIALISTA EM AUDITORIA DA SAUDE	Ativo
12	MANOEL BRAVIN MARTINS	10989801	19/4/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	D-I-1	D-I-1	MANTEVE	SEMAPLAG	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR ENCONTRA-SE EM ESTAGIO PROBATÓRIO, CONFORME L.C. 08/2005.
13	NINIVI DE ALCANTARA DA SILVA	10989701	19/4/2021	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	C-I-1	C-I-1	MANTEVE	SEME	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	SERVIDOR ENCONTRA-SE EM ESTAGIO PROBATÓRIO, CONFORME L.C. 08/2005.
14	RENATO GOMES	10956301	28/4/2009	COZEIRO	B-III-6	B-III-7	PROGREDU	SEMUSP	COZEIRO	Ativo
15	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	10013501	1/4/1987	MOTORISTA/ TRANSPORTE COLETIVO	D-III-17	D-III-18	PROGREDU	SEME	MOTORISTA/ TRANSPORTE COLETIVO	Ativo
16	ROSANE BATISTA ALBERNAZ	10922501	23/4/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-III-7	B-III-8	PROGREDU	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ativo
17	SEBASTIAO BARROSA ALVES	10988001	25/4/2011	PEDEIRO	C-III-5	C-III-6	PROGREDU	SEMQU	PEDEIRO	Ativo
18	SHIRLEY DE SOUZA WINGLER	10921801	20/4/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I-7	B-I-8	PROGREDU	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ativo
19	SONIA MARCANO ALVES PERIM	10956401	23/4/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM	DS-II-6	DS-II-7	PROGREDU	SEMUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Ativo
20	VANIA LARANJEIRAS DA SILVA	10955401	27/4/2009	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	C-I-6	C-I-7	PROGREDU	SEME	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	Ativo
21	VAUJZA BOSSATO GABRIEL	10955001	22/4/2009	MERENDEIRA	B-III-6	B-III-7	PROGREDU	SEME	MERENDEIRA	Ativo
22	WALTER PEREIRA DIAS	10967901	5/4/2011	PEDEIRO	C-III-5	C-III-6	PROGREDU	SEMQU	PEDEIRO	Ativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, RELATIVOS AO BIÊNIO 2022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº 184, 186 e 187 de 2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2829 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar relatório elaborado pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Itapemirim - PDIC, em conformidade com a Lei Complementar nº 185 de 2014 e no Apêndice II do Decreto nº 10.663/2016 e L.C. nº 224/2018, aos servidores efetivos que terão direito à progressão por mérito, referente ao biênio 2022/2023, conforme listagem em anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data do ciclo de progressão por mérito de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

SKARLATY FABELO CORRÊA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**TABELA DE PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO ADMITIDOS EM ANOS IMPARES – REFERENCIA MÊS DE ABRIL
RELATÓRIO COM REFERÊNCIA AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ORDEN	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					ANTERIOR	NOVO				
1	ALLAN DA SILVA NAZARETH	10923101	26/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL I	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEME	Ativo	
2	CARLOS MAGNO ZANDOMINGOS TOLEDO	10923301	26/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEME	Ativo	
3	CINTHYA PIMENTA ALCANTARA	10954701	27/4/2009	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-6	EM-II-7	PROGREDDU	SEME	Ativo	
4	CRISTIANE DE PAULO MARVILA	10956901	27/4/2009	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-6	EM-II-7	PROGREDDU	SEME	Ativo	
5	DANILA DA ROCHA PECANHA	10922801	26/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEME	Ativo	
6	ELANDRA PECANHA DE QUEIROZ ALVES	10922201	16/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEME	Ativo	
7	GUILHERME DONZELLES DE MELLO	10922701	26/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEME	Ativo	
8	MARCELA MARCELIANO PECANHA MARVILA	10955501	27/4/2009	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-6	EM-II-7	PROGREDDU	SEME	Ativo	
9	NADIA MARIA DA SILVA	10923701	26/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-6	EM-II-6	MANTEVE	SEME	Licença com Remuneração	ULTRAPASSOU O SOMATÓRIO DE 30 DIAS DE LICENÇAS MÉDICAS, CONFORME L.C. 078/2009, ART. 15, INCISO IV.
10	NILCE PINHEIRO DA SILVA	10954501	1/4/2009	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	FM-II-6	FM-II-7	PROGREDDU	SEME	Ativo	
11	RENATA ANDRESSA VINTE DA SILVA	10922101	23/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEMESP	Ativo	
12	SIMONE DE SOUZA BERIZ	10954301	27/4/2009	PROFESSOR MUNICIPAL I	DM-II-6	DM-II-7	PROGREDDU	SEME	Ativo	
13	TAIZA MIRANDA ALMEIDA	10955101	2/4/2009	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-6	EM-II-7	PROGREDDU	SEME	Ativo	
14	VIVIANE GOMES DA SILVA ROHR	10954601	27/4/2009	PROFESSOR MUNICIPAL I	DM-II-6	DM-II-6	MANTEVE	SEME	Ativo	ULTRAPASSOU O SOMATÓRIO DE 30 DIAS DE LICENÇAS MÉDICAS, CONFORME L.C. 078/2009, ART. 15, INCISO IV.
15	WILLIAM BARROS MASCIMENTO	10923501	26/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-8	PROGREDDU	SEMESP	Ativo	
16	WILSON MANHAES TRALIANO	10922301	19/4/2007	PROFESSOR MUNICIPAL II	EM-II-7	EM-II-7	MANTEVE	SEME	Licença com Remuneração	ULTRAPASSOU O SOMATÓRIO DE 30 DIAS DE LICENÇAS MÉDICAS, CONFORME L.C. 078/2009, ART. 15, INCISO IV.

OUTROS**ELEIÇÃO IPREVITA 2023 – MANDATO 2024/2026****EDITAL N. 001/2023**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IPREVITA nº 26, de 29 de março de 2023, informa a todos os servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, segurados pelo IPREVITA, a abertura do Processo Eleitoral 2023, para escolha de representantes para integrarem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do IPREVITA – Mandato 2024/2026.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 1º - As inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 10 de maio de 2023, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição**, disponível no site www.iprevita.com.br e na sede do IPREVITA, bem como nas Secretarias Municipais da Prefeitura Itapemirim, SAAE de Itapemirim e Câmara Municipal de Itapemirim, com encerramento em 31 de maio de 2023. A referida ficha e documentos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, na sede do IPREVITA, situado na Rua Padre Otávio Moreira, 188 – Centro – Itapemirim-ES (em frente ao BANESTES).

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

Art. 2º - As vagas a serem preenchidas são 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes para o Conselho de Administração e de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o Conselho Fiscal do IPREVITA.

Parágrafo Único - São condições para a inscrição dos candidatos a representante dos servidores públicos municipais no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do IPREVITA:

- I. Ser segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim-ES nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.539/2011. **Ficam excluídos, os aposentados e pensionistas que obtiveram seus benefícios antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 30/12/2001, bem como os**

servidores celetistas transpostos pela Lei Complementar Municipal nº 201/2017, na forma do ACÓRDÃO TCEES nº 01325/2019-1 – Plenário.

- II. Não ser membro da Comissão Eleitoral.
- III. **Não guardar entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim até o terceiro grau.**
- IV. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime contra o patrimônio ou contra a administração pública, nem os que tenham sofrido penalidade administrativa por infração na legislação da seguridade social, inclusive previdência complementar, e que tenham sido definitivamente responsabilizadas por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da pena.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Art. 3º - Serão impugnadas as candidaturas cujos Candidatos não preencham os requisitos previstos no Artigo 5º do Anexo I da Resolução n. 009/2014.

Parágrafo Único - A impugnação ocorrerá até 03 (três) dias úteis após o prazo de inscrição. Findo o prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome dos Candidatos habilitados.

DA PROPAGANDA

Art. 4º - Será cancelada a candidatura se houver, por parte do (a) candidato (a), descumprimento dos artigos 10 e 11, previsto no Anexo I da Resolução n. 009/2014.

DA DATA DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A eleição será realizada entre os dias 15 e 30 de agosto de 2023, de segunda a sexta, das 08:00 as 17:00 horas, por meio de cédula de papel.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 6º - O eleitor deverá votar na Seção Eleitoral que será instalada na sede do IPREVITA, situado na Rua Padre Otávio Moreira, 188 – Centro – Itapemirim-ES (Em frente ao BANESTES).

DA VOTAÇÃO

Art. 7º - O voto é obrigatório, secreto e será exercido por servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, segurados pelo IPREVITA, não sendo admitido o voto por procuração.

Parágrafo Único - Cada servidor votará em 07 (sete) candidatos para o Conselho de Administração e em 05 (cinco) candidatos para Conselho Fiscal.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 8º - A apuração dos votos ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023, a partir das 08:00, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 9º - Para o Conselho de Administração serão considerados eleitos 14 (quatorze) candidatos mais votados, sendo: 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes.

Parágrafo Primeiro - Para o Conselho Fiscal serão considerados eleitos 10 (dez) candidatos mais votados, sendo: 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:

- I. Considera-se eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao IPREVITA;
- II. Se ainda assim persistir o empate, considera-se eleito o candidato com maior idade.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 10º - A Diretoria Executiva composta pelo Diretor Presidente, Diretor Previdenciário e Diretor Administrativo Financeiro, todos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, serão escolhidos pelos membros ELEITOS do

Conselho de Administração e Fiscal (membros TITULARES), dentre os servidores segurados pelo IPREVITA, que contem, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo publico no município de Itapemirim-ES e detenham conhecimento compatível com o cargo a ser exercido, observando-se o disposto no art. 2º deste Edital, em consonância com o art. 5º da Resolução IPREVITA nº 009/2014 e nos termos do 68 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - A Resolução n. 009/2014, o Edital, o Calendário Eleitoral, Ficha de Inscrição e Modelo de Procuração serão disponibilizados no site www.iprevita.com.br, e na sede do IPREVITA, bem como nas Secretarias Municipais da Prefeitura Itapemirim, SAAE de Itapemirim e Câmara Municipal de Itapemirim.

Parágrafo Único - Os interessados em se candidatar deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Itapemirim, ES, 20 de abril de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Carina da Conceição Paulo

Fabiano Ferreira Macina

Isabella Ribeiro Marinuzzi

Luiz Cláudio Soares da Silva

Manoeli Bravin Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

DECISÃO JIF Nº77

Após análise e parecer da Junta de Impugnação Fiscal – JIF, quanto aos requerimentos de isenção do IPTU 2023, segue relação dos processos **DEFERIDOS**, de acordo com a legislação vigente.

Esclarecemos que a isenção concedida se refere tão somente ao imposto, devendo o (a) contribuinte comparecer a esta repartição para retirada das taxas devidas.

PROCESSO	REQUERENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CATEGORIA	FUNDAMENTAÇÃO
2947/2023	JAIRO SALES PINHEIRO	01.01.026.0056.002	Aposentado	Arts.1º e 2º da LC nº03/1991
2949/2023	REUTER SALES PINHEIRO	01.01.026.0056.001	Aposentado	Arts.1º e 2º da LC nº03/1991
4144/2023	ISMAR BATISTA SOARES	01.01.106.0090.001	Servidor PMI	Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN
4110/2023	SANDRA MARTINS BATISTA	01.01.240.0680.002	Autônomo	Arts.1º e 2º da LC nº03/1991
41.,/2023	SARA DA SILVA COSTA ROCHA	01.01.122.0124.001	Servidor PMI	Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN
4104/2023	ADILZA DE CARVALHO BATISTA	01.02.001.0271.001	Autônomo	Arts.1º e 2º da LC nº03/1991
4094/2023	JAIR ALVES SALES	01.01.033.0208.018	Aposentado	Arts.1º e 2º da LC nº03/1991
4074/2023	LEA DO QUINTO DUTRA	01.02.018.0486.001	Servidor PMI	Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN
4677/2023	IVANA MARIA MONTEIRO REIS	01.04.060.0063.001	Servidor PMI	Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN
6413/2023	ROSA MARIA GONÇALVES FARIAS	01.04.152.0121.001	Servidor PMI	Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN

Assim decidimos.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

Aline Cristina Machado
Presidente

Fabiana Pereira Donato
Relatora

Fernanda de Almeida Viana Farah
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**

Assinado digitalmente
FERNANDA DE ALMEIDA VIANA
FARAH.077.70615704
1404/2023 - 12432

Interessado: **SEBASTIANA DE MIRANDA BENTO**

Processo: nº 351/2023

Assunto: Requer Isenção de IPTU

RELATÓRIO

SEBASTIANA DE MIRANDA BENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.xxx.xxx-63, residente na Rua Girassol, nº 159, Rosa Meirelles, neste Município, vem com base no inciso VII do Art. 131 da lei nº 1.120/1990 requer ISENÇÃO do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

PARECER

A requerente faz juntar ao presente, Certidão do Iprevita do Município onde demonstra ser pertencente ao **Quadro de Pensionistas**, e o cadastro imobiliário informa ser a mesma possuidora de apenas um imóvel no município.

A Legislação que rege a Matéria definida pelo artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 1.120/1990 assim dispõe:

Art. 131 – São isentos do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana:

VII – o prédio do servidor público do município de Itapemirim, **integrante do quadro de servidores efetivos e/ou estáveis** utilizado para residência própria e/ou de sua família;

(grifei)

Ressalte-se que os pensionistas do Município não gozam de estabilidade, tão pouco se equiparam aos servidores estatutários (efetivos). Estes sim gozam da isenção prevista no art. 131, VIII da Lei 1.120\90.

O Código Tributário Nacional Lei nº 5.172/66, quando trata de isenção assim dispõe:

Art. 111 - **Interpreta-se literalmente** a legislação tributária **que disponha sobre**:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - **outorga de isenção**;

 DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
	DECISÃO Nº 71/2023

Assinado digitalmente
PRAZIANA DE MEDELA VIANA
FAR2414073 - 12.24.32
14/04/2023 - 09:53:24
Assinado digitalmente
AULIE CRISTINA MACCHADO.0865821571
14/04/2023 - 09:53:24

INTERESSADO: **JÉSSICA CARDOZO CAVALCANTI**
PROCESSO Nº 3542/2023
ASSUNTO: Requer Isenção de IPTU

RELATÓRIO

JÉSSICA CARDOZO CAVALCANTI, IPTU nº 01.01.123.0027.001, residente na Rua Primavera, nº 32, Rosa Meirelles, neste Município, vem com base na Lei Complementar nº 003/1991, requerer **ISENÇÃO** do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.


PARECER

A Requerente formulou pedido de isenção de IPTU e, para tanto, **não apresentou a documentação necessária para comprovar sua renda** mínima de até um salário-mínimo. Na página nº 7 da CTPS está o seu último vínculo empregatício, porém sem registro de saída da empresa. A requerente não apresentou comprovação de renda atual.

A Legislação que rege a Matéria definida pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 03/1991 assim dispõe:

Art. 1º. Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o proprietário que comprove não auferir renda acima do salário mínimo e que não tenha atividades paralelas que lhe completem o salário, tornando-o superior ao salário mínimo embora não havendo registro legal.

Art. 2º. Para gozar do direito de isenção do imposto a que se refere o artigo anterior, além da comprovação de sua renda, ser o contribuinte

 <p>DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
	DECISÃO Nº 70/2023

Assinado digitalmente
FERNANDA DE ALMEIDA VIANA
CPF: 033.177.112-43
14/04/2023 - 12:24:32

INTERESSADO: **NEUZA GOMES DE MATTOS**
PROCESSO Nº: 1368/2023
ASSUNTO: Requer Isenção de IPTU

RELATÓRIO

NEUZA GOMES DE MATTOS, inscrita no CPF sob o nº069.XXX.XXX-03, IPTU nº 01.01.027.0170.001, residente a Rua Talma Santos, nº 130, Sede, neste Município, vem com base na Lei Complementar nº 003/1991, requerer ISENÇÃO do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

PARECER

A Requerente formulou pedido de isenção de IPTU com documentação insuficiente anexa a petição nº 1368/2023. A mesma **não comprovou sua renda e apresentou certidão do Iprevida como PENSIONISTA**, conforme informou no formulário de pedido de isenção pleiteado.

Destacamos que a isenção do IPTU é direito dos servidores efetivos e/ou estáveis, não se estendendo aos pensionistas.

A legislação que rege a matéria, definida pelo art. 131, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.120/1990(Código Tributário Municipal) c/c o art.111, inciso II, do Código Tributário Nacional, assim dispõe:

Art. 131 – São isentos do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana:

VII – o prédio do servidor público do município de Itapemirim, **integrante do quadro de servidores efetivos e/ou estáveis** utilizado para residência própria e/ou de sua família;

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

LEI Nº 3342, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“DANILDO OZÓRIO GOMES” NA
LOCALIDADE DE JOACIMA,
NESTE MUNICÍPIO.*

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Danildo Ozório Gomes”, a via pública sem saída que se inicia na rua Pedro Raposo e termina defronte à uma área territorial sem proprietário, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas non local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Assinado digitalmente
ANTÔNIO DA ROCHA
SALES:86443580478
24/04/2023 - 14:25:12

LEI Nº 3343, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ANTÔNIO SOARES” NA
LOCALIDADE DE ITAÓCA,
NESTE MUNICÍPIO.*

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Antônio Soares**”, a via pública sem saída que se inicia na rua Beto Peçanha e termina na rua Manoel Marvila, na localidade de Itaóca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



MUNICÍPIO ITAPEMIRIM

Acesse: www.itapemirim.es.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SKARLATY FABELO CORREA
Secretária de Administração - SEMAPLAG

MARCIANE MOTÉ DE SOUZA
Assistência Social e Cidadania - SEMASCI

RAFAEL PERIN DOS SANTOS
Secretário de Cultura - SEMCULT

WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA
Secretário de Desenvolvimento - SEMDES

FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Obras - SEMOU

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário de Saúde - SEMUS

ROGERIO DA SILVA ROCHA
Secretário de Transportes - SEMTRA

MATHEUS ARANTES COSTA SOARES
Secretário de Turismo - SEMTUR

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
Secretário de Finanças - SEFIN

DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR
Secretário de Esportes e Lazer - SEMESP

ISMARCIO MOTE DE SOUZA
Secretário de Educação - SEME

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI
Secretário Regional Itaipava/Itaoca- SEMAR

PÉRCIO PABLO RAPOSO VIANA
Secretário de Aquicultura e Pesca- SEMAP

LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO
Secretário de Defesa Social - SEMDESO

KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA
Secretária de Meio Ambiente - SEMMA

CLODOALDO LEAL FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos - SEMUSP

LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES
Controlador Geral Municipal - CGM

DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO
Procurador Geral Municipal - PGM

DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Departamento Licitatórios

RÔMULO SOBROSA RODRIGUES
Secretário de Agricultura - SEMADER

LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO
Ouvidora Municipal

LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES
Secretário interino de Integridade - SIGET

LENILSON NEVES CARDOSO
Secretário de Gerência Geral

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
Secretário de Interior